

Serviços Especializados de apoio técnico à Escrituração Fiscal-Tributária para Administração Pública

Parceiro:

Universidade Federal do Amapá – UNIFAP



**Universidade Federal
do Amapá**

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

Prezado,

Com enorme satisfação que encaminhamos para sua apreciação nossa proposta comercial para prestação de serviços de assessoria de escrituração fiscal digital – EFD Reinf, ESOCIAL e DCTFWEB.

Como referência da nossa prestação de serviço, citamos a atuação da GD Treinamentos, na pessoa do Professor Gilvan Dantas, especialista na área de assessoria contábil, fiscal e tributária.

Agradecemos a oportunidade de apresentar esta proposta e colocamo-nos à disposição para quaisquer informações complementares que se façam necessárias.

Cordialmente,

Flávio Pereira

tecap@gilvandantasead.com.br

Telefone: (11) 2844-4423 / (11) 9.8850-5506

Consultor de Negócios

1. OBJETO

O objeto da proposta é a prestação de serviços de apoio técnico na Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (ESOCIAL) e na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), por meio de capacitação e assessoria contábil, fiscal e tributária para órgãos e entidades do Setor Público.

2. JUSTIFICATIVA

Por força das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil – RFB nº 2.043/2021 e 2.005/2021 respectivamente relativas à EFD-Reinf e à DCFTWeb e também por força do Decreto Federal nº 8.373/2014 que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) tornou obrigatória a escrituração fiscal tributária para apuração e recolhimento via o DARF Numerado dos Tributos Federais. Segue abaixo os módulos e eventos do sistema TECAP

1) Módulo EFD-Reinf

R – 1000 – Cadastro do Contribuinte

R – 1070 – Cadastro de Processos Administrativos/Judiciais

a) Eventos da Série R-2000

R – 2010 – Retenção da Contribuição Previdenciária – Serviços Tomados

R – 2055 – Aquisição de Produção Rural

R – 2098 – Reabertura dos eventos da série R-2000

R – 2099 – Fechamento dos eventos da série R-2000

b) Eventos da série R-4000

R – 4010 – Pagamentos/Créditos Beneficiário Pessoa Física

R – 4020 – Pagamentos/Créditos Beneficiário Pessoa Jurídica

R – 4099 – Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000

2) Módulo Complementar do ESOCIAL (Módulo em desenvolvimento)

a) Trabalhador Sem Vínculo Empregatício – TSVE (Autônomo, MEI, Participantes em Conselhos e Colegiados, etc.)

- S – 1000 – Cadastro do Empregador
- S – 1005 – Tabela de Estabelecimentos
- S – 1010 – Tabela de Rubricas
- S – 1020 – Tabela de Lotações Tributárias
- S – 2300 – Cadastro Trabalhador sem vínculo de Emprego
- S – 2306 – Alteração Cadastro TSVE
- S – 1200 – Remuneração de Trabalhador vinculado ao RGPS
- S – 1210 – Pagamentos de Rendimentos do Trabalho
- S – 1220 – Informações Imposto de Renda Retido na Fonte
- S – 1299 – Fechamento dos Eventos Periódicos
- S – 1298 – Reabertura dos Eventos Periódicos

b) Pagamentos extra Folha de Pagamento (Diárias, Ajuda de Custo, Ressarcimento de Despesas, etc)

- S – 1000 – Cadastro do Empregador
- S – 1005 – Tabela de Estabelecimentos
- S – 1010 – Tabela de Rubricas
- S – 1020 – Tabela de Lotações Tributárias
- S – 1200 – Remuneração de Trabalhador vinculado ao RGPS
- S – 1202 – Remuneração de Servidor vinculado ao RPPS
- S – 1210 – Pagamentos de Rendimentos do Trabalho
- S – 1299 – Fechamento dos Eventos Periódicos
- S – 1298 – Reabertura dos Eventos Periódicos

c) Módulo Saúde e Segurança do Trabalho - SST

- S-2210 - CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho;
- S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador, e
- S-2240 – Condições ambientais do trabalho.

d) Módulo Decisões Trabalhistas

- S-2500 – Decisão Trabalhista

Importante informar que o descumprimento dos prazos no envio da escrituração fiscal digital da EFD-Reinf, ESOCIAL e a da DCTFWeb, ambos dias 15 do mês subsequente a ocorrência dos fatos geradores, bem como o recolhimento dos tributos acima listados provocará a incidência de multa e juros, restrição na Certidão Negativa de Débitos junto à RFB.

3. DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Serviços de apoio técnico na Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (ESOCIAL) e na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb)
- Assessoria Contábil e Fiscal-Tributária durante a vigência do contrato relativa a legislação aplicada e orientações técnicas sobre situações concretas específicas para órgão ou entidade contratante.
- Capacitação dos servidores para a operacionalização do TECAP e da legislação aplicada à EFD-Reinf, DCTFWeb e quanto a legislação tributária dos respectivos tributos.

4. Notória Especialização

A GD TREINAMENTOS LTDA possui Notória Especialização em serviços de apoio técnico e treinamentos sobre a Escrituração Fiscal-Tributária relativa aos sistemas SPED, EFD-Reinf, eSocial e DCTFWeb aplicados para Administração Pública, porque o Professor Gilvan Dantas, é contador de formação e Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, possui onde adquiriu especialidades profissionais diferenciadas aplicadas a realidade do Setor Público casado com o conhecimento técnico e experiência sobre a Legislação Tributária, conforme descrição que se segue:

I) Conhecimentos teóricos e normativos da Contabilidade Aplicada ao Setor Público: na função de Subsecretário de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, conduziu o processo da Convergência da Contabilidade Pública aos Padrões Internacionais com a elaboração do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP. Na função de membro assessor do grupo da área pública Conselho Federal de Contabilidade, no período de 2006 a 2019, participou da elaboração das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público.

II) Conhecimentos técnicos e expertise do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. Gilvan Dantas trabalha com o SIAFI deste do seu ingresso na STN em fevereiro

de 2003, portanto, uma experiência de 20 anos. Neste período participou ativamente de vários projetos ligados ao SIAFI, tais como:

- Desenvolvimento e Implantação no SIAFI do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público;
- Desenvolvimento e Implantação do Subsistema de Contas a Pagar e a Receber -CPR;
- Desenvolvimento e Implantação do SIAFI-WEB;
- Implantação da Folha de Pagamento no CPR, com criação do documento Folha de Pagamento (FL) e suas rotinas contábeis;
- Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal;
- Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI;
- Trabalhou para adequar e disponibilizar o Sistema Integrado de Serviços Gerais – SIADS de gestão do almoxarifado, bens móveis e controle de frota para órgãos e entidades do Governo Federal.
- Desenvolvimento e Implantação do Tesouro Gerencial, sistema gerencial de consulta e elaboração de relatórios, painéis do Governo Federal.
- Participou da implantação do Portal da Transparência da Controladoria Geral da União.

III) Conhecimento da Gestão Orçamentária e Financeira: Exerceu o cargo de Diretor de Finanças e Contabilidade do Ministério da Economia, período de ago/2019 à jun/2022 onde adquiriu conhecimento e experiência prática sobre a gestão do Orçamento e das Finanças, tanto nos aspectos do planejamento como da execução orçamentária e financeira, e na visão da gestão das atividades como dos aspectos técnicos do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP);

IV) Conhecimento e experiência com a legislação tributária e Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, EFD-Reinf e eSocial e DCTFWeb

- Fez parte do grupo de trabalho que criou o SPED com a publicação do Decreto nº 6.022/2007, sendo representante da STN para tratar dos aspectos da Contabilidade Pública;
- Trabalhou com a escrituração fiscal em escritórios de contabilidade no período de 1987 a 1993;
- Foi Contador Geral da Companhia de Saneamento de Brasília – CAESB no período de 1995 a 2002, onde foi responsável da contabilidade e parte tributária da empresa tratando da DCTF, DIRF, DIRPJ, COFINS, PIS/PASEP, IRRF, IRPJ, CSLL, ICMS, ISS, INSS etc;
- Participou da definição dos procedimentos no âmbito do Ministério da Economia para atender a EFD-Reinf, eSocial e a DCTFWeb;



TECAP

Data da Emissão: 14/09/2023

- Responsável pelo CNPJ e pela DIRF do Ministério da Fazenda no período de 2017 à Dezembro de 2018 na função de Contador Geral e depois como Diretor de Finanças e Contabilidade do Ministério da Economia no período de 2019 a 2022.
- Como professor já ministrou mais de 20 cursos sobre o SPED, EFD-Reinf, eSocial e DCTFWeb, capacitando cerca de 300 servidores públicos para operacionalização destes sistemas.

5. Requisitos de Tecnologia

- O Sistema de Escrituração Fiscal – Tecap é uma solução digital, em ambiente Cloud Dedicado, que permite a importação de dados das notas fiscais no caso dos órgãos da União SIAFI/Tesouro Gerencial e dos Estados/DF e Municípios do seu SIAFIC (sistema contábil de execução orçamentária e financeira), processa e transmite via WEB Service as informações dos eventos das séries R-2000 e R-4000 das retenções dos tributos federais para a devida escrituração fiscal digital na EFD-Reinf, no sistema SPED da RFB;
- Infraestrutura em nuvem com ambiente dedicado, backup diário e monitoramento, manutenção evolutiva e corretiva dos sistemas licenciados;
- O acesso ao sistema pode ser feito via portal na rede mundial de computadores (internet) por meio login e senha de usuários previamente cadastrados;
- Será concedido o direito de uso com base nos usuários nomeados;

Portanto, considerando a especificidade dos cargos que Gilvan Dantas exerceu no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional, sendo o primeiro Subsecretário Pública do País, deu a ele um conhecimento diferenciado e aprofundado lhe proporcionando o raro conhecimento dos aspectos conceituais e normativos da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, do Planejamento, Orçamento e Finanças bem como dos aspectos técnicos aplicados (gestão, implementação e utilização) do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e conjugado com sua experiência e conhecimento técnico e prático aplicado à Administração Pública sobre a Legislação Tributária e os sistemas SPED, EFD-Reinf, eSocial e DCTFWeb. Desta forma o Prof Gilvan Dantas possui Notória Especialização e singularidade com os conhecimentos teórico e prático da aplicação destes sistema aplicados à realidade da Administração Pública.

A Notória Especialização de Gilvan Dantas pode ser percebida pela sua presença nos principais seminários, congressos nacionais e internacionais da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, como o Congresso Brasileiro de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade e pelos títulos e honras já recebeu como segue:

- **Moção de Louvor pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal, no exercício da sua profissão contábil;**
- **Diploma de Mérito Contábil Professor Luiz Enéas Costa, na categoria Técnico Profissional, concedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal;**
- **Medalha do Mérito Santos-Dumont, concedida pela Força Aérea Brasileira - FAB, pelos relevantes serviços prestados para a FAB relativos a Contabilidade Aplicada ao Setor Público;**

6. Condições Comerciais

Investimento				
Recursos	Unid. De Medida	Quant. Total Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<i>Assessoria contábil, fiscal e tributária</i>	<i>Unid.</i>	<i>12</i>	<i>2.300,00</i>	<i>27.600,00</i>
<i>Capacitação sobre a escrituração fiscal digital – EFD Reinf e DCTFWeb</i>	<i>Unid.</i>	<i>1</i>	<i>17.000,00</i>	<i>17.000,00</i>
Total				R\$ 44.600,00

*Contratação mínima de 12 meses**

Forma de Pagamento:

Forma de Pagamento			
	Entregas	Prazo/Mês	Pagamento (R\$)
1ª Fase	Capacitação sobre a escrituração fiscal digital – EFD Reinf e DCTFWeb	1	17.000,00
2ª Fase	Mensalidades da assessoria fiscal, tributária e contábil	1-12	2.300,00

7. Validade da proposta.

Validade: 60 dias.

Agradecemos a oportunidade de apresentarmos esta proposta e permanecemos no aguardo de vosso pronunciamento e à disposição para quaisquer informações e esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

Flávio Pereira
Consultor de Negócios
(11) 9.8850-5506